



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 07

OBS.

AILA MACEDO LIMA FERREIRA - Requisitada

EDIRLENE MARQUES DA SILVA - Requisitada

MAILTON LUCIANO PEREIRA DA SILVA - Efetivo

UIRANY MENDES MACHADO - Efetivo

MARLENE VIEIRA DA SILVA SÁ - cedida (irregular) administrativo

MARIA LARROAMA SOUSA RODRIGUES - cedida (irregular) atendimento

TERESINHA DE JESUS PAZ ALMEIDA - cedida (irregular) serviços gerais

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informou que as servidoras requisitadas e cedidas já estão há algum tempo e tem se mantido atualizadas nos procedimentos cartorários.

Assim como, ele também tem procurado se manter atualizado.

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Como as regras tem mudado constantemente, sugere-se o treinamento dos servidores envolvidos no atendimento e na parte administrativa constantemente.

Treinamentos de atualização sobre procedimentos e sistemas são bem vindo como forma de melhoria contínua, mencionando especificamente PJE, SEI e ELO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

As servidoras cedidas, que estão ainda irregulares, MARLENE VIEIRA DA SILVA SÁ e MARIA LARROAMA SOUSA RODRIGUES utilizam as senhas do chefe de cartório.

A equipe de inspeção orientou o chefe de cartório para interromper a prática, pois contraria a política de segurança da informação estabelecida pelo TSE.

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Não se aplica

OBS.

As informações referentes a este campo são lançadas em sistema próprio da SGP, sendo atualizadas em tempo real.

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

OBS.

A comunicação atende às demandas da ZE com presteza e clareza.

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

OBS.

A comunicação atende às demandas da ZE com presteza e clareza.

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório nos informou que as atividades são divididas entre os membros da equipe e cada um, em sua função, tem os conhecimentos técnicos necessários.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

OBS.

Com relação ao cadastro a zona tem seguido as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não-conforme

OBS.

As servidoras cedidas estão à disposição do cartório eleitoral de maneira informal.

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A unidade inspecionada possui um eleitorado de aproximadamente 65.359 mil eleitores, tendo, portanto, a possibilidade de ter 7 (sete) requisitados, de acordo com a Lei n.º 6.999/82.

Atualmente, a zona eleitoral possui 2 (dois) requisitados, ou seja, ainda teria direito a requisitar mais 5.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

No momento não há necessidade de distribuição de senha.

Costuma ser elogiado pelo atendimento célere e eficaz.

Atendimento presencial das 8h às 14h .

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

OBS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

O chefe de cartório informa que os títulos são entregues somente aos titulares uma vez que necessita assinatura e a entrega é realizada no momento da inscrição.

O requerimento de alistamento eleitoral é ato personalíssimo e não pode ser efetuado por terceiros, ainda que possuam poderes de representação e apresentem procuração específica.

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

OBS.

De acordo com o SEI n.º 0007341-74.2023.6.27.8000, não há registros de reclamações, atuais ou passadas, nesse sentido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, nem da Ouvidoria Regional Eleitoral.

Segundo o chefe de cartório, as informações são passadas regularmente.

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há comunidades isoladas na zona eleitoral, nem excluídos digitais.

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

Não há comunidades isoladas na zona eleitoral, nem excluídos digitais.

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

OBS.

Segundo o chefe de cartório, a documentação é a exigida nas normas do TSE.

No atendimento, não há nenhum banner com as orientações para alistamento eleitoral, nem da documentação exigida.

Orientações: Solicitar cartazes confeccionados pela COIMC, com informações sobre as operações do cartório eleitoral, documentação exigida, horário de funcionamento e circunscrição da zona.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

O controle dos documentos são feitos por meio de SEI mas a zona eleitoral não faz as publicações no DJE.

Orientações: A zona foi orientada a fazer as publicações no DJE e no átrio do cartório.

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Foi verificado que os dados da zona estão atualizados no sistema ELO.

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A ZE possui documentação expedida e recebida registrada de forma organizada no SEI utilizando-se de bloco internos de documentos, porém não foi localizado SEI para os Editais.

Orientações: a zona deve seguir a sugestão de criar SEI's que devem ser autuados anualmente pelo cartório de forma a otimizar a rotina de organização cartorária conforme "**Comunicado - Comunicado 1/2023 SERSE/COGEO**".

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O chefe de cartório informou que as publicações são cumpridas regularmente, porém não possui SEI autuado específico para editais e as publicações não são feitas no DJE, somente no átrio do cartório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

Com relação a proteção de dados as informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

Orientações: a zona deve seguir a sugestão de criar SEI's que devem ser autuados anualmente pelo cartório de forma a otimizar a rotina de organização cartorária conforme "Comunicado - Comunicado 1/2023 SERSE/COGEO".

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

OBS.

Os sistemas estão utilizados da forma correta.

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 17/06/2015

OBS.

0000007-16.2015.6.10.0022 17/06/2015 Rp

0000006-31.2015.6.10.0022 17/06/2015 Rp

0000027-07.2015.6.10.0022 19/11/2015 Rp

0600258-09.2020.6.10.0022 25/10/2020 PCE

0600270-23.2020.6.10.0022 25/10/2020 PCE

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 37

OBS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

Sendo:

04 ExFis

12 PCEs - todas julgadas

15 PC-PP

04 Rp (0600451-24.2020.6.10.0022 - julgada)

02 RROPCE

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

OBS.

Não há processos das classes indicadas na nota explicativa, segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 28

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 61

OBS.

Segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 0

OBS.

Não há processos, segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

Resposta: 13

OBS.

Segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 35

OBS.

Segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

META 1: 191,30%

Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2: 142,86%

Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

META 4 - ELEIÇÕES 2020: não se aplica

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

META 4 - ELEIÇÕES 2022: não se aplica

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

5.2. Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há processos das classes indicadas na nota explicativa, segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos das classes indicadas na nota explicativa com prazos de tramitação não conforme.

04 ExFis

04 Rp (0600451-24.2020.6.10.0022 - julgada e não baixada)

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos das classes indicadas na nota explicativa com prazos de tramitação não conforme.

12 PCEs - todas julgadas

15 PC-PP

02 RROPCE

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Não há processos das classes indicadas na nota explicativa, segundo relatório do Ribeirão em 24/07/2023.

5.3. Apoioamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

OBS.

No momento da Inspeção, não havia nenhum procedimento de apoioamento sendo realizado, porém o chefe de cartório informou que, quando acontece, usam o SAPF para realizar a atividade.

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O chefe de cartório informou que deixava o sistema resolver o casos de duplicidade de filiação partidária.

A equipe de inspeção o orientou a suspender a prática e abrir processos no cartório para decisão do juiz eleitoral.

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências da inspeção anterior.

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona informou que autua SEI para controle de certidões circunstanciadas e todos os atendentes estão cientes da orientação de não entregar espelho do cadastro.

A zona já fez os ajustes nas quantidades de eleitores nos LOCAIS DE VOTAÇÃO URBANA E RURAL, conforme orientado no Ofício-Circular no 882 / 2022.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.

As informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio do Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

zona sempre autua SEI para assinatura de RAE coletivo deferidos e SEI individual para os RAEs indeferidos, observado as orientações:

- Ofício-Circular n.º 34/2011-CRE/COFIC/ZE e Provimento 09_2011_CGE;
- Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e
- Art. 55, da Resolução do TSE 23.659/2021 -A intimação do cidadão ou da cidadã da decisão de indeferimento do seu alistamento ou da sua transferência eleitoral será pessoal, realizada preferencialmente por meio eletrônico.

Os requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, a zona deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular n.º 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular n.º 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

O cartório deve ainda, seguir as instruções referentes à publicação dos Editais de Afixação no DJE e no átrio do cartório, criando SEI específico.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE n° 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido o Provimento Nº 7/2021-TRE-MA/CRE.SERSE.

As coincidências biométricas ainda não estão sendo tratadas pela zona devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 1

OBS.

A zona deve acompanhar diariamente os agrupamento de coincidências para que se necessário autuar PJE na Classe DPI, fazendo o acompanhamento em AJUSTES - COINCIDÊNCIAS - PENDÊNCIAS.

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O INFODIP estava sem pendências na caixa de entrada, processamento e diligência.

A zona tem adotado procedimento de arquivamento em desacordo com a determinação do Ofício-Circular CRE-MA n. 32/2015 e Provimento CRE-MA nº. 4/2015 que regulamenta a necessidade de observação às normas do uso do sistema INFODIP e prevê "o arquivamento automático do INFODIP como regra".

A zona foi orientada a autuar um SEI específico para as comunicações recebidas via e-mail ou fisicamente pelo cartório.

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 05 registros de código ASE 450 - ambos com anotação dos respectivos processos.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações contidas no Comunicado n.º 12/2021-CRE/COFIC/ZE que trata do cadastramento de órgão comunicantes

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não foi localizado registro de anotação do código ASE 361.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações não encontradas no cadastro para registro na BPSDP.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

As comunicações da caixa "em diligência" demonstram o retorno à origem para tratamento de dados essenciais ao registro das informações e não estão sob o domínio do cartório eleitoral, sendo de responsabilidade exclusiva dos órgãos comunicantes.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações de extinção não encontradas no cadastro para inativação do registro na BPSDP.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve observar às normas do uso do sistema INFODIP que prevê "o arquivamento automático como regra", pois o INFODIP é interligado com o ELO e o processamento deve ser automático.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Não foram localizados códigos ASEs 264 ativos no período correicionado.

A frequência de pedidos de certidão na zona se concentra em dados daqueles eleitores com anotação do ASE 396-4, quitação e profissão.

A zona deve atuar PJE para emissão das certidões por prazo indeterminado e anotação do ASE 396.

Não há portaria de dispensa de multa na zona e o eleitor é orientado a pagar.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

OBS.

Não há pendências de anotação de pagamento de multa no ELO.

Orientação: Consultar diariamente o relatório de multas pagas no ELO e providenciar anotação do ASE de pagamento, quando necessário.

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Com relação ao ASE 442- mesário faltoso - foram localizados 130 ASE ativos para a zona, todos referentes às eleições 2020, sem processo autuado.

- A zona deve conversar com o juiz sobre as pendências referentes às eleições 2020, tendo em vista ser uma ano de pandemia, mas deverá autuar SEI específico seguindo as orientações da CRE.
- Instruções sobre o referido ASE são encontradas no Ofício-Circular nº. 554/2020, Ofício-Circular nº. 809/2022 e seus anexos.

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram encontrados 211 registros em aberto no sistema justifica que devem ser tratados pela zona referentes aos anos 2018, 2020 e 2022, conforme discriminado abaixo:

- 2018 - 1º Turno - 12
- 2018 - 2º Turno - 12
- 2020 - 1º Turno - 32
- 2022 - 1º Turno - 159
- 2022 - 2º Turno - 06

Os requerimentos de justificativas feitos no dia da eleição foram consultados no sistema ELO e aquele que não constava no cadastro do eleitor foi lançado.

7.8.Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi verificado algumas inconformidade nas anotações de registros de códigos ASE e seus complementos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

A zona deve seguir as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E ORIENTAÇÃO - COGEO

SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL - SERSE

Para anotação do ASE 019 nas inscrições conforme consta das comunicações

1. ÓBITO - Nº: 11814/2016-MA - MARIA FELIX DA CRUZ - 036238351104
2. ÓBITO - Nº: 11850/2016-MA - GENILSON SOUSA LIRA - 074461211147
3. ÓBITO - Nº: 11884/2016-MA - VALNEI TAVARES DA SILVA - 032603981139
4. ÓBITO - Nº: 13721/2016-MA - MARIA FELIX MANGUEIRA - 006322131112
5. ÓBITO - Nº: 17780/2017-MA - JAEI CARNEIRO LIRA - 044270861104
6. ÓBITO - Nº: 20598/2017-MA - ANA GOMES DOS SANTOS - 018121381112
7. ÓBITO - Nº: 20651/2017-MA - PHILIP FERDINAND SIMAO REIS - 068285311104
8. ÓBITO - Nº: 20668/2017-MA - JOSE PEREIRA LIMA - 006202491171
9. ÓBITO - Nº: 26846/2017-MA - JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA GOMES - 068286301198
10. ÓBITO - Nº: 26873/2017-MA - ADRIANO DE MELO MARTINS - 070400891104
11. ÓBITO - Nº: 6651/2018-MA - JOSE ADEMIR HENNRICHES - 006239841163
12. ÓBITO - Nº: 24778/2018-MA - CICERA MARIA SOARES DO NASCIMENTO - 031303041180
13. ÓBITO - Nº: 24779/2018-MA - ANTONIO PRUDENTE SOARES TEIXEIRA - 177244331104
14. ÓBITO - Nº: 24782/2018-MA - JOSE BORGES DOS SANTOS - 014801651155
15. ÓBITO - Nº: 24783/2018-MA - GENY BEZERRA DE SOUSA - 006238471155
16. ÓBITO - Nº: 24784/2018-MA - JANETE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA - 048111231163
17. ÓBITO - Nº: 24786/2018-MA - ROBERTO DA CONCEICAO ROMAO - 028868481104
18. ÓBITO - Nº: 24788/2018-MA - JOAO ALVES DE SOUSA - 006215711180
19. ÓBITO - Nº: 24790/2018-MA - WALDEMAR FERREIRA DA SILVA - 006256181104
20. ÓBITO - Nº: 24794/2018-MA - HERMINO BARBOSA DE SOUZA - 008753751104
21. ÓBITO - Nº: 24795/2018-MA - GENY JUSTIMIANO DIAS - 006215051104
22. ÓBITO - Nº: 24796/2018-MA - FAGNER MELO SILVA - 070397321155
23. ÓBITO - Nº: 24797/2018-MA - GERALDO SOARES DE ABREU - 006315621139
24. ÓBITO - Nº: 24798/2018-MA - RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA - 046614421171
25. ÓBITO - Nº: 24807/2018-MA - MARIA SILMA DOS SANTOS LIMA - 068281341104
26. ÓBITO - Nº: 24809/2018-MA - ADALIA PEREIRA DA COSTA - 003879161104
27. ÓBITO - Nº: 24810/2018-MA - ISABEL DOS SANTOS NUNES - 006200221120
28. ÓBITO - Nº: 24811/2018-MA - MARCELO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO - 063228201139
29. ÓBITO - Nº: 24813/2018-MA - WEVERTON SILVA SANTOS - 077037521198
30. ÓBITO - Nº: 24814/2018-MA - JOAO LOPES DE SOUSA - 006187481104
31. ÓBITO - Nº: 24815/2018-MA - SEVERIANA CORREIA DA ROCHA FERREIRA - 075907231120



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

32. ÓBITO - Nº: 24816/2018-MA - DOMINGAS ROCHA DA SILVA - 062580241180
33. ÓBITO - Nº: 24818/2018-MA - MARIA LIMA BARREIRAS - 006253661104
34. ÓBITO - Nº: 24820/2018-MA - TEOBALDO ALVES NOGUEIRA - 035376151155
35. ÓBITO - Nº: 24822/2018-MA - JOSE LUIZ MOREIRA DA SILVA - 008119352003
36. ÓBITO - Nº: 24827/2018-MA - JOAQUINA PINTO LEITE - 006301031171
37. ÓBITO - Nº: 24828/2018-MA - LUCILEIDE FEITOSA DOS SANTOS - 040330041147
38. ÓBITO - Nº: 24839/2018-MA - JOSE URBANO DOS SANTOS MACHADO - 006233201112
39. ÓBITO - Nº: 24840/2018-MA - BADIANA DA SILVA SOBRINHO SOUTA - 036242561104
40. ÓBITO - Nº: 24850/2018-MA - LOURIVAL JOSE SOUSA SILVA - 006251661180
41. ÓBITO - Nº: 24852/2018-MA - ALBERTO PEREIRA DA SILVA - 039749551104
42. ÓBITO - Nº: 24853/2018-MA - ADILES DE OLIVEIRA MIRANDA - 006183311104
43. ÓBITO - Nº: 24857/2018-MA - CICERO LOPES DE CARVALHO - 006262781139
44. ÓBITO - Nº: 24859/2018-MA - RAIMUNDO MATEUS RODRIGUES - 065364581198
45. ÓBITO - Nº: 24864/2018-MA - LOURIVAL JOSE DA SILVA - 006233351104
46. ÓBITO - Nº: 24870/2018-MA - IZERCINO MONTEIRO DE SOUSA - 006278191112
47. ÓBITO - Nº: 24872/2018-MA - JARAN DA SILVA MORAES - 006239231147
48. ÓBITO - Nº: 24873/2018-MA - MANOEL RODRIGUES DA SILVA - 006320401163
49. ÓBITO - Nº: 24876/2018-MA - DELMÁRIO PEREIRA RODRIGUES - 063749111147
50. ÓBITO - Nº: 24878/2018-MA - MARCIO SOUSA DOS SANTOS - 072532001198
51. ÓBITO - Nº: 24880/2018-MA - ALIPIO DIONISIO HENDGES - 006275311112
52. ÓBITO - Nº: 25028/2018-MA - JULIO JOSE DOS SANTOS - 032949601104
53. ÓBITO - Nº: 25093/2018-MA - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - 044784961112
54. ÓBITO - Nº: 26031/2018-MA - MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA - 006322401198
55. ÓBITO - Nº: 27649/2018-MA - MARCILENE LOPES CARVALHO SILVA - 063227151104
56. ÓBITO - Nº: 1775/2019-MA - ADELMO DAVID WALKER - 015149840469
57. ÓBITO - Nº: 28288/2019-MA - MIRIAM CASTRO - 006234451139
58. ÓBITO - Nº: 28289/2019-MA - SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA - 030551701163
59. ÓBITO - Nº: 28295/2019-MA - LUIS GONZAGA DIAS DA SILVA - 006258691171
60. ÓBITO - Nº: 28325/2019-MA - RAIMUNDA PEREIRA LIMA - 006209561147
61. ÓBITO - Nº: 28326/2019-MA - TIAGO MACEDO SILVA - 006326441171
62. ÓBITO - Nº: 28327/2019-MA - ANA DA SILVA BARBOSA - 008712041120
63. ÓBITO - Nº: 28354/2019-MA - MANOEL BARREIRA FERNANDES - 006303581171
64. ÓBITO - Nº: 28359/2019-MA - JOSE JOAQUIM FERREIRA - 013726322739
65. ÓBITO - Nº: 28369/2019-MA - MARIA PEREIRA DE SOUSA - 037597351139
66. ÓBITO - Nº: 28370/2019-MA - LUIZ AUGUSTO CUNHA MARTINS - 006227151155
67. ÓBITO - Nº: 28502/2019-MA - MARIA VANDERLEIA CAMPELO DA SILVA KREVONIS - 072529761180
68. ÓBITO - Nº: 28503/2019-MA - LUIS FERNANDO PEREIRA GOMES - 077280711171
69. ÓBITO - Nº: 28506/2019-MA - MARIA DOS SANTOS FERREIRA DOSSANTOS - 033201251104
70. ÓBITO - Nº: 28507/2019-MA - MARIA DAS DORES CARVALHO DE SOUSA - 073382821155
71. ÓBITO - Nº: 28509/2019-MA - JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS - 033192681155
72. ÓBITO - Nº: 28515/2019-MA - MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DA COSTA - 031898181112
73. ÓBITO - Nº: 28517/2019-MA - MARIA DAS DORES LIMA BRITO - 006242111112
74. ÓBITO - Nº: 28521/2019-MA - ELIAS BARBOSA LOPES - 006298421171
75. ÓBITO - Nº: 28523/2019-MA - JOAO PEREIRA LIMA - 007090801139



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

76. ÓBITO - Nº: 29322/2019-MA - FRANCISCO PIRES DA CRUZ - 035534501180
77. ÓBITO - Nº: 29352/2019-MA - RUI NAZARE AZEVEDO CORREA - 002879271112
78. ÓBITO - Nº: 29582/2019-MA - TEREZINHA DE JESUS SILVA - 006255991104
79. ÓBITO - Nº: 20015/2020-MA - LUIS GERMANO DA SILVA - 008774701163
80. ÓBITO - Nº: 19983/2020-MA - KLEITON BRITO DA SILVA - 076427451155
81. ÓBITO - Nº: 20001/2020-MA - NERCI ANTONIO TONTINI - 041494871139
82. ÓBITO - Nº: 20022/2020-MA - MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA - 006286791180
83. ÓBITO - Nº: 20023/2020-MA - MARIA DE FATIMA MENDES DE SOUSA - 006227911104
84. ÓBITO - Nº: 20101/2020-MA - CECILIA ROMANA PEREIRA - 006297171104
85. ÓBITO - Nº: 20107/2020-MA - ANTONIO LISBOA DA SILVA DIAS - 006236371155
86. ÓBITO - Nº: 20208/2020-MA - MARCILEIDE MENDES CARVALHO - 036247651104
87. ÓBITO - Nº: 22657/2020-MA - JOÃO DA CONCEIÇÃO - 019958941139
88. ÓBITO - Nº: 22798/2020-MA - FRANCINO PAULA DO SANTO - 002969512038
89. ÓBITO - Nº: 32135/2020-MA - LEANDRO SOUSA SILVA - 078752851104

Para análise das comunicações pela zona

1. ÓBITO - Nº: 24854/2018-MA - RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, **033816051104** (há divergência no nome do eleitor, mas o CPF confere);
2. ÓBITO - Nº: 24835/2018-MA - ALDENORA SOUSA DA GRACA, **033194401180** (há uma divergência no nome da eleitora, mas o CPF confere)

Para autuação de PJE na Classe RSE solicitando a alteração do complemento das inscrições com posterior envio para a SERSE

1. ÓBITO - Nº: 3699/2019-MA - MARIA HELENA LIMA DE SOUSA - 006270901155;
2. ÓBITO - Nº: 3651/2019-MA - RAIMUNDA PEDRINA DA SILVA - 006220831155;
3. ÓBITO - Nº: 3842/2019-MA - LUIZA DE SOUSA LIMA - 006303371147;
4. ÓBITO - Nº: 5863/2019-MA - MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - 061702991147;
5. ÓBITO - Nº: 673/2019-MA - JULIO CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA - 048981851309;
6. ÓBITO - Nº: 6498/2019-MA - JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA - 073389971180;
7. ÓBITO - Nº: 25872/2019-MA - JOAO BATISTA SOUSA - 067028891163;
8. ÓBITO - Nº: 6519/2019-MA - CARLOS CARMO COSTA - 006256891198;
9. ÓBITO - Nº: 6455/2019-MA - MARIA JOSELIA ARAUJO RODRIGUES - 020437001155

Autuar PJE na Classe RSE para restabelecimento da inscrição cancelada por equívoco (ASE 361) com decisão pela própria zona

- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 31870/2022-MA - WELTON EVANGELISTA PEREIRA - 075322111104

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS - SEORE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:03

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

Para lançamento do ASE 540 no histórico dos eleitores

- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 24247/2023-MA - ROBSON MOTA DE MELO - 065365371120;
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 17071/2023-MA - JOSE GUARACI RODRIGUES MACEDO - 041437231139 e
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 1031/2023-TO - DANIEL VIEIRA - 065021071104.

Para lançamento do ASE 370 no histórico do eleitor

- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 9394/2023-MA - LEANDRO LOPES DE MACEDO - 034278992704

Para lançamento do ASE 337 no histórico do eleitor conforme informado na comunicação, observando a incidência penal

1. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 27416/2018-MA - DOMINGOS ALVES NOGUEIRA - 057378881163;
2. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 21295/2020-MA - RIVALDO ANDRE ALVES DA COSTA - 075900221104;
3. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 21299/2020-MA - FRANCISCO ALVES DA SILVA - 071650201120;
4. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5457/2021-MA - ADRIANO VIEIRA DA COSTA - 077218941198;
5. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5548/2021-MA - RAFAEL CARVALHO PEREIRA - 078746181139;
6. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5670/2021-MA - DIEGO SOUSA BARBOSA - 081177101104;
7. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5696/2021-MA - JACKSON WILK ABREU COSTA - 050405951104;
8. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 6071/2021-MA - GIOVANNI RODRIGUES DE CARVALHO - 019965841023 e
9. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 6086/2021-MA - JOAO VITOR CARVALHO DA SILVA - 075324151163

Para autuação de PJE na Classe DP

1. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 13940/2023-MA - SILVANA MELO DE ANDRADE - 071646501171 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 25/04/2023 09:11:11;
2. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 14394/2023-MA - NEURIVAN LIRA DE SOUSA - 075329471163- solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 25/04/2023 09:30:04;
3. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 12374/2023-MA - LEANDRO ALVES DA ROCHA - 057227431180 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 25/04/2023 08:59:02 ;
4. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 11112/2023-MA - RIVALDO LOPES DE SOUSA - 079768961120 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 04/04/2023 11:10:47;
5. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 6967/2023-MA - WAGHTON ALEF PAZ DA SILVA - 068761641139 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 02/03/2023 09:19:54;
6. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 3541/2023-MA - SIDNEI FERREIRA LIMA - 051039461104 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 19/01/2023 08:42:26;
7. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 20033/2023-MA - TANCREDO PAULO DE LIRA - 051000971104 - solicitar a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 20/06/2023 09:37:58;
8. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 24340/2022-MA - ÉRICA PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS - 064178861120 - Exclusão de ASE 540 lançado em duplicidade, processado em 01/12/2022 08:21:27;
9. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5392/2021-MA - CLAYTON CIRQUEIRA DA SILVA - 063751331104 - exclusão de ASE 337-2 lançado em duplicidade, com data de ocorrência 29/06/2012 e processamento em 15/12/2012 13:08:46;
10. CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 5921/2021-MA - DANIEL VIEIRA - 065021071104 - solicitar a exclusão do ASE 337-2 lançado em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:04

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

duplicidade, processado em 22/05/2012 16:12:52;

11. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 24385/2023-MA - WEMERSON BARROS DA SILVA - 069504721155, solicitar a exclusão do ASE 337-2 lançado em duplicidade, com data de ocorrência 20/10/2014 e processamento em 26/02/2015 14:40:27 e
12. EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE N.º 31870/2022-MA - WELTON EVANGELISTA PEREIRA - 075322111104, solicitar a alteração do complemento do ASE 540.

OBS.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO E CORREÇÃO - SEICO

Os cinco processos mais antigos encontrados pertencem a classes abrangidas pela atuação do NAPE.

0000007-16.2015.6.10.0022 17/06/2015 Rp

0000006-31.2015.6.10.0022 17/06/2015 Rp

0000027-07.2015.6.10.0022 19/11/2015 Rp

0600258-09.2020.6.10.0022 25/10/2020 PCE

0600270-23.2020.6.10.0022 25/10/2020 PCE

ORIENTAÇÕES DIVERSAS COGEO:

- Sugestão de SEI's que devem ser autuados anualmente pelo cartório (Comunicado 01/2023-SERSE/COGEO);
- A zona deve iniciar processo de descarte documental, seguindo o manual de práticas cartorárias e demais orientações contidas no Ofício-Circular nº 206/2023-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(99) 9845-72968
Zona Eleitoral	Balsas
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Balsas
Corregedor(a) Regional Eleitoral	Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Juiz ou Juíza Eleitoral	RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE
Chefe de Cartório	MAILTON LUCIANO PEREIRA DA SILVA
CEP	65800-000
Município-sede	Balsas
Eleitorado da Zona	65000 eleitores
Endereço	TRAVESSA DA LIBERDADE-S/N, POTOSI
E-mail	zona022@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	10 anos
Juiz ou Juíza - Início do exercício	17/03/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

22ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:41:04

Finalizado em : 06/11/2023 - 024616911554

PROPRIEDADE	VALOR
Número da Portaria	1002
Número do Edital	6

22ª ZONA ELEITORAL - BALSAS

Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
SEORE.pdf	SISTEMA DE CAPACITAÇÃO 22ª ZE/BALSAS/MA	RELATÓRIO	16/08/2023